



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C Ó R D Ã O Nº 619

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 101/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de JARDIM, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de JARDIM e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.


SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.

  
DES. RUI GARCIA DIAS  
em exercício

Presidente

  
DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relator

  
DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO  
Procurador Regional Eleitoral